



ORDEM DE PARALISAÇÃO

REF: Contrato nº 059/2024.

Processo Nº 99000037508/2023

Empresa: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

End. : Av. Marechal Henrique – lote 163 – Bl.02 – Sala 302 - Barra da Tijuca - RJ

Conforme decisão superior, vimos pelo presente determinar a V.Sa. a paralisação dos serviços **Execução de Drenagem e Pavimentação das Ruas do Bairro Maravista II - Niterói – RJ**, nesta cidade, à partir de **01.07.2025**.

Niterói, 01 de julho de 2025.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 42411
Antonio Carlos Lourosa de S. Junior
Presidente da ION

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais - ION
Mat. 42.186

Recebemos em ____/____/____

Assinatura e carimbo da firma

Visto: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Roberto Dutra Machado Junior
Engenheiro Civil
CREA-RJ 901003280

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Ohana Costa Rosário Freire
Mat. 43771

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Juliana de Abreu Silva
Mat. 43.909